



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PTVS nº 001/2022

ADITAMENTO Nº 041/2022

PTVS – CANDIDATO VOLUNTÁRIO QUE PARTICIPOU DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR POR DECISÃO JUDICIAL, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO PROVISÓRIA, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA COMAC

- 1) Após Avaliação Curricular pela Comissão de Avaliação Curricular (COMAC), por meio dos documentos comprobatórios apresentados pelo voluntário, abaixo elencado, foi contabilizada a respectiva pontuação;
- 2) O voluntário poderá interpor recurso contra a pontuação atribuída pela COMAC, presencialmente, na sede da DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 – Sulacap – RJ), no serviço de atendimento ao candidato (SAC), no dia **09 de setembro de 2022**, no horário de 9h às 17h, através do preenchimento do Anexo H (MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO CURRICULAR); conforme previsão do item 12.3 do Edital;
- 3) Conforme estabelecido no subitem 10.4.21 do Edital NÃO será consignada a pontuação, em sede de Recurso, ao pleiteante que apresentar qualquer um dos comprovantes previstos nos itens 10.4.4.1, 10.4.4.2 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.4.3 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.13.1 (alínea “a”) e 10.4.13.2 (alínea “a”), Página 2 de 105 em obediência à isonomia aos demais voluntários que já apresentaram os comprovantes na etapa de Entrega dos Documentos.



Autodeclaração	Voluntário	CPF	Pontuação autodeclarada	Pontuação COMAC	Data Nascimento	Categoria profissional
AC	RAQUEL JORGE DO VALE (*)	087.685.177-42	29	16	15/10/1980	Auxiliar em Saúde Bucal

(*) candidato prosseguindo no processo seletivo simplificado por decisão judicial. SEI 350074/005146/2022

DRSP, 08 de setembro de 2022.